



## INDICAÇÃO Nº 14517

Realização de estudos voltados para melhoria no trânsito da Avenida Henrique Brunini, a partir do trecho que compreende o Residencial Novo Horizonte, até a Estrada Municipal do Varjão.

ENCAMINHE-SE.  
*Faouz Taha*  
Presidente  
22/10/2019

**CONSIDERANDO QUE**, com a construção do Residencial Novo Horizonte, localizado na avenida Henrique Brunini, houve a colocação, naquela época e por parte do Departamento de Trânsito, de prismas de concreto, que têm o objetivo de dividir a via em mão dupla de direção;

**CONSIDERANDO QUE**, a instalação desses mesmos prismas de concreto seguem por todo o trecho, sendo utilizado, inclusive, para o desenho e formação de uma rotatória entre a respectiva avenida Henrique Brunini e Rua Daniel da Silva;

**CONSIDERANDO QUE**, tanto a divisão de via pelos famigerados prismas de concreto, assim como a citada rotatória, são, na opinião de inúmeros moradores entrevistados, posturas de engenharia de trânsito desatualizadas em relação a necessidade daquela região, além de serem contraproducentes, na medida em que, segundo relatos e breve constatação “in loco”, acabam por gerar tráfego lento nos horários de “rush”, ante o estreitamento das faixas de rolamento;

**CONSIDERANDO QUE**, após pesquisa de campo com os moradores da região, chegou-se a um consenso de que a construção de um canteiro central, com ilhas de segurança para pedestres, redimensionamento da atual rotatória e a instalação de redutores de velocidades, são medidas de máxima urgência e necessidade para o início da resolução do problema hoje enfrentado pela população local e por aqueles que por lá transitam;

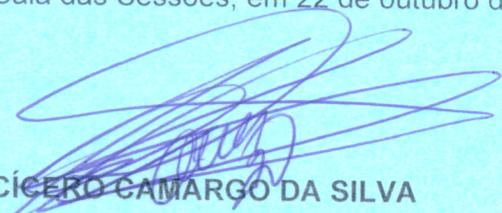


(Indicação n.º 14517 – fls. 02)

**CONSIDERANDO QUE**, passado quase cinco anos da inauguração do Residencial Novo Horizonte, a região recebe dia após dia um exponencial adensamento demográfico, deixando explícito a urgente necessidade de uma nova e eficaz intervenção de engenharia de trânsito, executando novas construções que atendam o binômio segurança e fluidez no trânsito, tanto para os motoristas como para os pedestres;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de estudos objetivando as melhorias acima relatadas.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2019.



**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
'Cícero da Saúde'